

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE NOVAS OSC's Nº 001/2025 – SEMEC
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, REGULARIDADE FISCAL E DAS
PROPOSTAS TÉCNICAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 1.029/2025 – GABS/SEMEC, torna público, na presente data, 28 de maio de 2025, o **Resultado Preliminar** referente ao Edital de Credenciamento nº 001/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Belém, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

O referido Edital tem por objeto o credenciamento de **Organizações da Sociedade Civil (OSCs)**, situadas no Município de Belém, regularmente constituídas como pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com vistas à celebração de parcerias com esta Secretaria, para a execução de ações de interesse mútuo voltadas à promoção da **educação infantil**.

A Comissão de Seleção reuniu-se nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2025 para análise da documentação apresentada pelas proponentes, enviada por meio eletrônico, conforme disposto no edital. Após criteriosa avaliação dos documentos, das propostas técnicas e realização de visitas in loco, com base nos critérios estabelecidos no Edital nº 001/2025 – SEMEC, apresenta-se a seguir o **Resultado Preliminar do Credenciamento**:

Nº	DISTRITO	OSC/OSCIP	SITUAÇÃO
01	DAGUA	INSTITUTO BEBE NAIFF – IBN	Apta
02	DAICO	INSTITUTO DE MORADORES EDUCAR E AJUDAR – (IMEA)	Regularizar pendências
03	DAGUA	INSTITUTO JUNTOS E ALIANÇADOS	Regularizar pendências
04	DAGUA	INSTITUTO MARIA & MARIAS	Regularizar pendências
05	DAGUA	INSTITUTO TEKÓ PORÃ	Regularizar pendências
06	DABEL	INSTITUTO DE QUALIFICAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DA AMAZÔNIA	Regularizar pendências
07	DAOUT	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARATATEUA	Regularizar pendências

Orientações às OSCs Proponentes

Os representantes das Organizações da Sociedade Civil listadas acima deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC no dia **29 de maio de 2025**, às **9h30**, para **alinhamento das deliberações referentes às pendências** apontadas.

Fica estabelecido o **prazo de dois dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data supracitada, para a **interposição de recurso** contra o resultado preliminar. A interposição do recurso deverá ser realizada **exclusivamente por meio de formulário eletrônico próprio**, disponível no seguinte endereço: <https://educacao.belem.pa.gov.br/chamada-para-osc/novas-parcerias-2025/>, em conformidade com o **Anexo XI** do Edital nº 001/2025 – SEMEC.

A administração, no exercício de suas competências, reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir da osc apta ou credenciada, comprovação adicional ou regularização de pendências identificasse antes, durante ou após o procedimento de credenciamento, inclusive quanto a veracidade das informações ou documentação apresentadas, bem como rever o resultado do credenciamento caso verificadas inobservância de requisitos legais e regulamentares, assim como alteração superveniente nas condições que justificaram a aptidão ou credenciamento.


Profª. Esp.

Mat.0348503-016 - SEMEC

Presidente da Comissão de Seleção - Portaria nº 1.029/2025 -GABS/SEMEC